

Edital

Incentivo a Projetos de Inovação Pedagógica no Politécnico de Leiria

Edição 2022

Âmbito

O Politécnico de Leiria pretende continuar a apostar na Inovação Pedagógica, através de atividades de formação e estímulo a práticas pedagógicas inovadoras, que sejam potenciadoras da excelência da aprendizagem dos seus estudantes.

Neste contexto, o presente aviso define os termos da edição de 2022 do Concurso para Incentivo a Projetos de Inovação Pedagógica do Politécnico de Leiria.

Objetivos

O concurso tem como objetivos:

- Criar condições para a concretização de projetos que incluam práticas pedagógicas inovadoras com elevado impacto e alcance nas experiências de aprendizagem
- Promover um ensino de excelência em todos os ciclos de estudos do Politécnico de Leiria

Destinatários

Podem concorrer a este concurso todos os docentes do Politécnico de Leiria, de forma individual ou em equipas com docentes da mesma Unidade Orgânica ou de diferentes Unidades Orgânicas.

Incentivos

- 1. São atribuídos incentivos a Projetos de Inovação Pedagógica, a desenvolver no contexto de uma ou mais unidades curriculares por um docente ou grupo de docentes
- 2. São financiados até sete projetos, com um valor máximo de dois mil euros por projeto
- 3. O valor atribuído será creditado num centro de custos a indicar pelo(a) responsável do projeto e deve ser utilizado no período de execução do projeto
- 4. A verba atribuída destina-se a atividades de ensino ou com elas correlacionadas, nomeadamente à aquisição de bens ou serviços necessários à boa execução do projeto

Despesas elegíveis e não elegíveis

São consideradas elegíveis as despesas com:

- 1. Equipamentos ligados à execução do projeto (no seu valor global)
- 2. Aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes diretamente relacionadas com a execução do projeto
- 3. Pagamento de ajudas de custo e despesas de deslocação, sempre que necessárias para a execução do projeto
- 4. Visitas de estudo e despesas com o aluguer de transportes coletivos
- 5. Adaptação de instalações necessárias à implementação das metodologias propostas

São consideradas **não elegíveis** as despesas com:

- 1. Bolsas de investigação
- 2. Contratação de docentes
- 3. Bolsas e despesas individuais de estudantes
- 4. Despesas com parceiros externos

Período de execução do projeto

Os projetos podem executados no ano letivo 2022-2023.

Prazo de submissão de candidaturas

As candidaturas devem ser entregues até ao dia 30 de junho 2022.

Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas para o email gab.qualidade@ipleiria.pt, até ao dia 30 de junho 2022, incluindo os seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura anexo a este edital devidamente preenchido
- b) Curriculum vitae resumido do(a) candidato(a) e, quando aplicável, dos restantes membros da equipa (até um limite de 1000 palavras por CV)
- c) Parecer favorável do(s)/a(s) Diretor(es)/a(s) da(s) UO(s) envolvida(s)

Avaliação das candidaturas

Na avaliação das candidaturas serão considerados as seguintes dimensões:

- A. **Relevância, originalidade e atualidade do projeto**, que avalia o alinhamento do Projeto com as finalidades da(s) unidade(s) curricular(es) em que se desenvolve, a relevância das questões pedagógicas a abordar, o grau de inovação e a utilização de metodologias centradas no estudante;
- B. **Impacto do projeto**, que avalia o potencial impacto na qualidade das aprendizagens e no sucesso académico dos estudantes, a recolha de evidências para avaliação de impacto, o grau de transferibilidade para outros contextos e as ações de disseminação previstas;
- Viabilidade do projeto, que avalia a adequação dos recursos, duração do projeto e orçamento;
- D. **Amplitude do projeto**, que avalia a colaboração entre docentes, unidades orgânicas e áreas científicas.

As quatro dimensões serão pontuadas numa escala de 5 pontos e a seriação das propostas resulta da aplicação das seguintes ponderações: MP (Mérito do Projeto) = 0.25 A + 0.25 B + 0.25 C + 0.25 D. É requerido um mínimo de 3,00 pontos para ser elegível para financiamento.

Júri

O júri que apreciará as propostas será constituído pelos seguintes elementos:

- Isabel Pereira Politécnico de Leiria
- Rita Cadima Politécnico de Leiria
- Patrícia Rosado Pinto Universidade Nova de Lisboa
- Luís Santos Castro Universidade de Lisboa
- José Fernando Oliveira Universidade do Porto
- Rodrigo Lourenço Politécnico de Setúbal

Os resultados do concurso serão homologados pelo Presidente do Politécnico de Leiria e serão comunicados aos docentes responsáveis pelas candidaturas, até ao dia 20 de julho de 2022.

Resultados e divulgação

No prazo de um mês após o final do projeto, o(a) docente responsável deve entregar um relatório onde serão apresentadas as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

Os resultados de cada projeto apoiado serão divulgados através de várias iniciativas, nomeadamente, sessões de partilha de boas práticas, webinares, jornadas pedagógicas.

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Politécnico de Leiria.

O Presidente,

Anexo I

Incentivo a Projetos de Inovação Pedagógica no Politécnico de Leiria - Edição 2022 Formulário de Candidatura

1. Designaç	ão do Projeto
-	esponsável to do(a) responsável pela candidatura a quem são dirigidas as comunicações durante o lade Orgânica a que pertence e endereço de e-mail
• •	docentes (se aplicável) to do(a)(s) outro(s) docente(s), Unidade(s) Orgânica(s) a que pertence(m) e endereço(s
	de implementação la(s) unidade(s) curricular(es), ano(s) letivo(s), curso(s), ano/semestre
<u>-</u>	e fundamentação (até 750 palavras) to, propósitos, relevância, pressupostos subjacentes, características inovadoras, etc.
Fases, estratég	imento do Projeto (até 1500 palavras) gias, equipamentos e/ou materiais associados, metodologia de avaliação da (se aplicável), metodologia de avaliação dos resultados do projeto e tipo de evidências
•	resultados (até 400 palavras) Itados esperados face aos objetivos traçados e ao tipo de evidências a recolher
8. Dissemina Formas de diss	ção seminação previstas
9. Orçamento Tipos de despe	o esa, incluindo o que cada uma contempla, a sua pertinência para o projeto e o custo